



RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 005/2017

OBJETO: REFERENDAR A DELIBERAÇÃO Nº 064, DE 27 DE MARÇO DE 2017

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.171906/2017-00

PROPOSIÇÃO PRG: Não há

PROPOSIÇÃO DG: REFERENDAR

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposição para referendo da Deliberação nº 064, de 27 de março de 2017, que alterou o quantitativo do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE III de 4 cargos para 3 cargos, CEG IV de 34 cargos para 29 cargos, Cargo Comissionado de Assessoria, CA II de 04 cargos para 03 cargos, e no Cargo Comissionando Técnico, CCT I de 42 cargos para 41 cargos, CCT III de 29 cargos para 28 cargos, CCT IV de 50 cargos para 48 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

II – DOS FATOS

No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas.




A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo dos cargos comissionados para a Agência, no entanto, verifica-se, ainda, a necessidade de promover novas alterações, para a melhor correlação do quantitativo existente em função das necessidades da ANTT.

Neste voto, está contemplada a necessidade de adequação do quantitativo de cargos da ANTT, ao estabelecido pelo Decreto nº 9.000, de 08 de março de 2017.

III – DA PROPOSIÇÃO

Ante o exposto, proponho à Diretoria-Colegiada, que delibere por referendar a Deliberação nº 064, de 27 de março de 2017, que alterou o quantitativo do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE III de 4 cargos para 3 cargos, CEG IV de 34 cargos para 29 cargos, Cargo Comissionado de Assessoria, CA II de 04 cargos para 03 cargos, e no Cargo Comissionando Técnico, CCT I de 42 cargos para 41 cargos, CCT III de 29 cargos para 28 cargos, CCT IV de 50 cargos para 48 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Brasília-DF, 05 de abril de 2017



JORGE BASTOS
Diretor Geral

À Secretaria-Geral (SEGER), para prosseguimento.

Em, 05 de abril de 2017

Ass:

SBM
Silvia Maria Mendes
Matrícula SIAPE nº 17.1.1869
Chefe de Gabinete
Substituta